



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 5432/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016, de 13/10/2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 031770/2017-01** da PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) desta Universidade,

RESOLVE:

Considerar autorizado por **8 (oito) dias consecutivos**, nos termos do art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei n. 8.112/1990, o afastamento da servidora **SORAYA FEIO YOSHIOKA**, matrícula SIAPE-1969311, ocupante do cargo efetivo de Secretária-Executiva do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG), no período de 10 a 17 de novembro de 2017, sem prejuízo de sua remuneração, por motivo de casamento, realizado em 10/11/2017.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de novembro de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA
Pró-Reitora